



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RUA MARTINHO SOARES DO NASCIMENTO, S/N - CENTRO CEP: 64.495-000
JARDIM DO MULATO - PI

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

OBJETO: Prestação de serviços advocatícios especializados, na área do Direito Público, visando o acompanhamento, assessoramento, e consultoria para a Câmara Municipal de Jardim do Mulato/PI.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Procedimento de Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2025 de que trata este Processo, objetivou a prestação de serviços advocatícios especializados, na área do Direito Público, visando o acompanhamento, assessoramento, e consultoria para a Câmara Municipal de Jardim do Mulato/PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a Legislação Pertinente.

Desse Modo, Satisfazendo a Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o Procedimento de Inexigibilidade nº 001/2025 e **ADJUDICO** o objeto de Prestação de serviços advocatícios especializados, na área do Direito Público, visando o acompanhamento, assessoramento, e consultoria para a Câmara Municipal de Jardim do Mulato/PI, em favor da empresa contratada a advogada Raíssa Mota Ribeiro, inscrita no CNPJ nº 47.025.059/0001-06 - **RAISSA MOTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com o valor mensal de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), perfazendo o total para 12 (doze) meses de contrato, o valor total de R\$ 76.800 (setenta e seis mil e oitocentos reais), conforme documentos que instruem este processo.

Jardim do Mulato/PI, 16 de janeiro de 2025.


PAULO BARBOSA VELOSO

Presidente da Câmara Municipal